



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.588/2015

Retifica o Decreto nº 7.601/2009, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 7.601/2009 da seguinte forma:

Onde se lê “Imóvel “B” - com área total de 1.405,39m² (um mil quatrocentos e cinco metros e trinta nove decímetros quadrados)” **passa-se a ler** “Imóvel “B” – com área total de 1.450,39m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros e trinta e nove decímetros quadrados”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre